# MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

# Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

### Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br</a>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídic	1.	<b>Fonte</b>	<b>Pagadora</b>	Pessoa	Jurídica
----------------------------------	----	--------------	-----------------	--------	----------

ſ	CNPJ	Nome Empresarial
-	47.565.155/0001-39	UNIMED PINDAMONHANGABA COOP TRABALHO MED

### 2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo	
740.965.758-87	JOSE LUIZ CASTRO DE MELLO CESAR	
Natureza do Rendimento		

Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte	Valores em reais	
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	303.413,13	
2. Contribuição previdenciária oficial	0,00	
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00	
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	73.006,29	

### 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário

#### Valores em reais

0,00

4. Renamentos isentos e Não Tributaveis	Valores em reals
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

### 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

o)	Valores em reais	
	0,00	
	0,00	

# 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

<b>6.1</b> Número do processo:	Quantidade de meses	0,0	
Natureza do rendimento:			Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)			0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial			0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial			0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)			0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)			0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia gra serviço	ve ou aposentadoria ou reforma por a	acidente em	0,00

### 7. Informações Complementares

UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOP. DE TRABALHO MEDICO

CNPJ: 47.565.155/0001-39

1. Décimo terceiro salário

3. Outros

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$ 112.258,99 - ATUALIZADO EM 31.12.2022.

CORRESPONDENTE A 0,708%

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 47.565.155/0001-39 - UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 7.712,52



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2023 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
TERESINHA DA SILVA	20/02/2023	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.